



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade nua. Gente feliz.

P O R T A R I A N ° 237/2005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

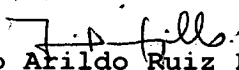
Art. 1º - CONCEDER, à servidora **JOYCE VALÉRIA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.867.393-1-SSP-PR, admitida em 01 de agosto de 2000 para exercer a função de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 420/2005, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


Paulo Rogério P. Pereira
Secretário de Governo e Coord. Político
CPF 252.649.458-37
RG 29.602.062-X

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 03 / 2005
DE Nº 9032
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005
William Quotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO